

## Portaria DIREF institui e regulamenta a Brigada de Incêndio no âmbito da Seção Judiciária da Bahia



nada pela Seção de Apoio a Polícia Judicial (SEPOL), abrangendo o prédio sede e seus Anexos (Fórum Teixeira de Freitas) e sede do Juizado Especial Federal (Ed. Arx Tourinho), com o objetivo de preservar a vida, a integridade física e o patrimônio, por meio de ações preventivas e emergenciais de combate a incêndio.

A Brigada de Incêndio é formada por servidores do quadro efetivo da SJBA que já realizaram curso de capacitação para brigadista de incêndio e foram treinados para atuar com rapidez e eficiência na prevenção e no combate a incêndio. A Brigada terá um coordenador, agente de Polícia Judicial indicado pela SEPOL, que por sua vez, indicará os chefes de Brigada responsáveis pelos setores/andares dos prédios da SJBA, para atuação colaborativa e voluntária.

O documento estabelece ainda que, os postos de vigilantes brigadistas, colaboradores contratados pela empresa prestadora de serviço de vigilância armada, serão os responsáveis pelas vistorias nos sistemas de prevenção e combate a incêndio das instalações físicas da Seccional, Sede e JEF e elaboração de relatórios técnicos circunstanciados, com vistas às devidas correções.

A cada biênio, a Direção do Foro promoverá um Curso de Brigadistas para os servidores e terceirizados vinculados, que também contará como reciclagem para os servidores que já realizaram o treinamento.

Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Para acessar o documento na íntegra basta acessar o link <https://shre.ink/UeMX>.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

A direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, por meio da Portaria SJBA-DIREF nº 437/2023, institui e regulamenta a Brigada de Incêndio no âmbito da Seção Judiciária da Bahia. A Portaria foi assinada no dia 25 de outubro de 2023, pelo diretor do Foro juiz federal Durval Carneiro Neto.

A expedição do Normativo levou em consideração, dentre outros documentos, a Norma Brasileira de Registro (NBR) nº 14276, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que estabelece os requisitos e os procedimentos para a composição, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, com a finalidade de proteger a vida e o patrimônio, bem como para reduzir as consequências e os danos ao meio ambiente, também a Lei nº 12.929, de 27/12/2013, que dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia e a Instrução Técnica nº 17/2016 - Brigada de Incêndio, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, que estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, dimensionamento e reciclagem da brigada de incêndio, para atuação exclusiva em edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

A Portaria destaca que, a Brigada de Incêndio, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia, será coordenada pela Secretaria Administrativa (SECAD) e supervisão-

### Aniversariantes

**Hoje:** Fernanda Medrado Silveira (Bom Jesus da Lapa), Marcelo Silva Athayde (Vitória da Conquista), Rafael Moraes de Oliveira (NucGP). **Amanhã:** Carlos André Lemos Mota (Eunápolis), Christian Monteiro de Almeida Lins (Eunápolis), Eduardo Sena Farias (Teixeira de Freitas), José Ferreira da Costa Neto (Feira de Santana), Lissandra Rego Trocoli de Azevedo (13ª Vara), Manoel dos Santos Filho (Nuaju), Samuel Martins de Souza (Irecê), Silas Ferreira Cruz (Eunápolis), Wladimir Saldanha dos Santos (Numan), Gabriel da Silva Cerqueira (21ª Vara).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** Juiz Federal Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taina Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. **CEP:** 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba. **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## SJBA promove Encontro de Integração dos Oficiais de Justiça

Nos dias 8 e 9 de novembro, das 8h30 às 12h30, oficiais de Justiça da Seção Judiciária da Bahia participam do Encontro de Integração dos Oficiais de Justiça. O encontro presencial será realizado na sala de treinamento do edifício Anexo III. O diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto, por meio do Despacho SJBA-DIREF nº 19323435, convocou todos os oficiais de Justiça lotados na sede da SJBA, bem como todos os servidores da CEMAN para comparecerem e participarem do evento.

Dentro da programação está prevista a Capacitação em relação interpessoal para Oficiais de Justiça com o objetivo de tratar questões relativas à interação da equipe, à quebra de velhos dogmas e à implementação de novos paradigmas, a fim de proporcionar benefícios para o ambiente de trabalho. O treinamento será ministrado pela empresa contratada, Excelência Consultoria em Recursos Humanos LTDA.

A capacitação será realizada em três etapas: 1) Palestra - será realizada de maneira interativa e dinâmica, instigando a reflexão dos participantes sobre temas como: *Relacionamento Intra e Interpessoal; Fatores que influenciam o trabalho em equipe; Os 3C's do trabalho em equipe: comunicação, confiança e colaboração; Autorresponsabilidade*



para construção de um ambiente melhor de trabalho; Inteligência Emocional e Resiliência; Comunicação Assertiva, entre outros. 2) Jogo Corporativo, Dinâmica e Atividades Lúdicas - serão promovidos desafios em equipe com simulação de situações do cotidiano institucional que envolvem trabalho em equipe, inteligência emocional, senso de parceria, comunicação e demais competências socioemocionais essenciais para o êxito do time e bem-estar no trabalho e 3) Plano Bem-estar e Contentamento - haverá construção coletiva de um plano de ações para ser implementado no cotidiano, visando melhorar o relacionamento da equipe e ampliar o bem-estar no trabalho.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**



“O meu apelo

13. O urgente desafio de proteger a nossa casa comum inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral, pois sabemos que as coisas podem mudar. O Criador não nos abandona, nunca recua no seu projeto de amor, nem Se arrepende de nos ter criado. A humanidade possui ainda a capacidade de colaborar na construção da nossa casa comum. Desejo agradecer, encorajar e manifestar apreço a quantos, nos mais variados setores da atividade humana, estão a trabalhar para garantir a proteção da casa que partilhamos. Uma especial gratidão é devida àqueles que lutam, com vigor, por resolver as dramáticas consequências da degradação ambiental na vida dos mais pobres do mundo.

Os jovens exigem de nós uma mudança; interrogam-se como se pode pretender construir um futuro melhor, sem pensar na crise do meio ambiente e nos sofrimentos dos excluídos.”

Trecho da Encíclica Laudato si do Papa Francisco

Essa matéria está associada ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).